

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MURTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICA de caráter eliminatório e PROVAS DE TÍTULOS de caráter classificatório para o preenchimento de cargos vagos** do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura pelo Regime **Jurídico Único Estatutário**, e **Cadastro de Reserva**. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

O Concurso Público de que trata este edital destina-se ao provimento dos cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e formação de Cadastro de Reserva, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso.

1.0 DOS CARGOS – denominação, carga horária, vagas, salário-base, taxa de inscrição e requisitos**1.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO**

Cód.	Denominação	C/H	Vagas	Vagas PNE*	Salário-Base	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
01	Ajudante de Transporte Escolar	20	04	-	280,00	15,00	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais).
02	Bombeiro Hidráulico	40	01	-	550,00	30,00	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais).
03	Coveiro	40	01	-	550,00	30,00	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais).
04	Motociclista	40	05	-	550,00	30,00	Ensino fundamental completo e CNH – “A”.
05	Motorista	40	04	-	550,00	30,00	Ensino fundamental completo e CNH – “B”.
06	Motorista de Caminhão	40	04	-	620,00	30,00	Ensino fundamental completo e CNH – “D”.
07	Motorista de Ônibus	40	04	-	750,00	30,00	Ensino fundamental completo e CNH – “D”.
08	Operador de Máquina Pesada	40	02	-	620,00	30,00	Ensino fundamental completo e CNH – “C” ou “D”.
09	Operador Trator Agrícola	40	QR	-	550,00	30,00	Ensino fundamental completo e CNH – “C” ou “D”.
10	Operário	40	14	01	550,00	30,00	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais).
11	Pedreiro	40	02	-	650,00	30,00	Ensino fundamental completo.
12	Vigia	40	04	-	550,00	30,00	Ensino fundamental completo.

1.2 NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cód.	Denominação	C/H	Vagas	Vagas PNE*	Salário-Base.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
13	Auxiliar Administrativo	40	03	-	700,00	50,00	Ensino médio completo.
14	Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	40	02	-	550,00	30,00	Ensino médio completo e curso de Atendente de Consultório Dentário.
15	Auxiliar de Farmácia	40	01	-	550,00	30,00	Ensino médio completo.
16	Auxiliar de Laboratório	40	01	-	550,00	30,00	Ensino médio completo.
17	Auxiliar de Secretaria	30	06	-	350,00	30,00	Ensino médio completo.
18	Fiscal do Meio Ambiente	40	01	-	550,00	30,00	Ensino médio completo.
19	Fiscal Sanitário	40	01	-	550,00	30,00	Ensino médio completo.
20	Técnico de Enfermagem	40	03	-	650,00	30,00	Ensino Médio Completo. Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.
21	Técnico em Higiene Dental	40	01	-	650,00	30,00	Ensino médio completo, curso Técnico em Higiene Dental e registro no CRO.
22	Técnico em Patologia Clínica	40	01	-	650,00	30,00	Ensino médio completo, curso Técnico em Patologia Clínica e registro no órgão competente.
23	Técnico em Radiologia	40	QR	-	650,00	30,00	Ensino médio completo, curso Técnico em Radiologia e registro no órgão competente.
24	Técnico em Segurança do Trabalho	40	01	-	650,00	30,00	Ensino médio completo, curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no órgão competente.

1.3 ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód.	Denominação	C/H	Vagas	Vagas PNE*	Salário-Base.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
25	Professor QMII - Educação Física	24	01	-	700,00	30,00	Ensino Superior completo com licenciatura plena em Educação Física.
26	Professor QMII – Geografia	24	01	-	700,00	30,00	Ensino Superior completo com licenciatura plena em Geografia.
27	Professor QMII – História	24	01	-	700,00	30,00	Ensino Superior completo com licenciatura plena em História.
28	Professor QMII – Informática	24	01	-	700,00	30,00	Ensino superior completo em licenciatura plena em qualquer área do Magistério experiências como instrutor de Informática.
29	Professor QMII – Inglês	24	01	-	700,00	30,00	Ensino Superior completo com licenciatura plena em Inglês.
30	Professor QMII – Literatura	24	01	-	700,00	30,00	Ensino superior completo com licenciatura plena em Letras com Habilitação em Literatura.
31	Supervisor Pedagógico	24	02	-	800,00	30,00	Ensino superior completo em licenciatura plena Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar.

1.4 ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	Denominação	C/H	Vagas	Vagas PNE*	Salário-Base.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
32	Assistente Social	40	02	-	1.500,00	100,00	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.
33	Biomédico	40	01	-	1.500,00	100,00	Ensino superior completo em Biomedicina e registro no órgão competente.
34	Bioquímico	40	01	-	1.500,00	100,00	Ensino Superior completo em Farmácia com habilitação em Bioquímica e registro no CRF.
35	Cirurgião Dentista	40	03	-	2.000,00	100,00	Ensino superior completo Odontologia e registro no CRO.
36	Enfermeiro	40	04	-	2.000,00	100,00	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.
37	Engenheiro Civil	30	01	-	2.000,00	100,00	Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro no CREA.
38	Farmacêutico	40	01	-	1.500,00	100,00	Ensino Superior completo em Farmácia e registro no CRF.
39	Fonoaudiólogo	40	01	-	1.500,00	100,00	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRFa.
40	Médico	40	04	-	5.000,00	100,00	Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.
41	Nutricionista	40	02	-	1.500,00	100,00	Ensino superior completo em Nutrição e registro no CRN.
42	Psicólogo	40	02	-	1.500,00	100,00	Ensino superior completo em Psicologia e registro no CRP.

* PNE: Portador de necessidade especiais.

1.5 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da Comissão, nomeada para este fim.

1.6 DOS REAJUSTES

Os vencimentos constantes dos quadros acima estarão sujeitos a reajustes na forma da Lei.

2.0 DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através do **Quadro de Avisos** do município e pela Internet no site www.consultoriamerito.com.br.

3.0 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

3.2 LOCAL PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n Coronel Murta - MG.**

3.3 O candidato interessado em se inscrever no presente concurso (inscrição presencial) deverá inicialmente efetuar o pagamento da importância relativa ao valor de inscrição, especificada no **item 1.0** deste edital, mediante pagamento, único e exclusivo, de **BOLETO BANCÁRIO**, em favor da **Prefeitura Municipal de Coronel Murta**.

BANCO: Nº 341 - ITAU	
Agência: 5534	Conta Corrente: 181-2

3.4 **PERÍODO: 13/06/2011 a 15/07/2011.**

3.5 **HORÁRIO: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 hs.**

3.6 INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico www.consultoriamerito.com.br, solicitada entre 00h do dia **13/06/2011** até às **23:59 hs** do dia **14/07/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.6.1 A inscrição solicitada via internet, através do preenchimento de requerimento específico, somente será confirmada após o pagamento do valor, mediante, exclusivamente, em **BOLETO BANCÁRIO** (na conta especificada no item 3.3) em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG**, durante o período estabelecido. **Este depósito, em hipótese alguma poderá ser efetuado em terminais de auto-atendimento bancário (Caixa Rápido, Banco 24 horas, etc.).**

3.6.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15/07/2011**, no horário de atendimento das agências bancárias.

3.6.3 A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.

3.6.4 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.consultoriamerito.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.6.5 Para obter o comprovante de inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF.

3.6.6 A **MERITUM CONSULTORIA E ACESSORIA MUNICIPAL LTDA.** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
- b) Ter, até a data da posse, 18 (dezoito); anos completos
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar ciente de que, se aprovado, quando da nomeação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido exonerado por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Não se encontrar no acúmulo ilegal de cargos públicos;
- i) Preencher e assinar a **Ficha de Inscrição**;
- j) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- k) Conhecer as normas estabelecidas neste edital e com elas estar de acordo;
- l) Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital, em sua íntegra e preencher as condições para o presente certame concursal.

3.8 - Apresentar no ato da inscrição presencial os seguintes documentos:

- a) documento de identidade (original) ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou passaporte, na forma da Lei;
- b) apresentar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) para indicação na **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**;
- c) preencher e assinar a ficha de inscrição eletrônica no ato da inscrição;
- d) comprovante da efetivação do pagamento do **Boleto Bancário**.

CONSIDERAÇÕES: para o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá registrar um dos documentos, especificados no item 3.11, com o qual terá acesso a sala de provas.

3.9 - O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número, antes do término do período de inscrição.

3.10 - Terá sua inscrição cancelada e será, automaticamente, eliminado do concurso público, o candidato que utilizar o **CPF e outros documentos de terceiros**.

3.11 - São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras expedidas por órgãos públicos, que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n. 9503 de 23/09/1997.

3.12 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo de até 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação oficial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.13 - Não serão aceitos como documento de identidade: CPF, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados, nem xérox (autenticada ou não).

3.14 - A ficha de inscrição será processada através de sistema eletrônico de dados.

3.15 - Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.

3.16 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

3.17 - Será permitida a inscrição presencial por procuração, mediante entrega do respectivo mandato acompanhado de cópias autenticadas do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.18 - A **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA** deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador, sendo todas as informações de responsabilidade exclusivamente deles.

3.19 - Se o pagamento do **Boleto Bancário** for efetuado após a data de encerramento das inscrições (após o dia 15/07/2011), não será considerado para efeito de inscrição.

3.20 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.

3.21 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.21.1 - Para isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, (Desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União, em 03/10/2008, Seção 1, Pág. 3);
- b) As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- c) É **IMPREScindível** a indicação no requerimento, pelo candidato, do **Número de Identificação Social – NIS** –, atribuído pelo CadÚnico.
- d) Solicitações encaminhadas fora do prazo referido no subitem 3.21.3 não serão consideradas, bem como complementação da documentação, revisão e/ou recurso.
- e) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico

3.21.2 - O candidato deverá anexar a documentação especificada no item anterior juntamente com um requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, encaminhando-o ao Protocolo Geral deste Município.

3.21.3 - O prazo para solicitação da isenção da taxa de inscrição dar-se-á entre os dias **20/06/2011 a 24/06/2011**.

3.21.4 - O despacho pelo Departamento Jurídico do Município dar-se-á no prazo máximo de 72 horas a contar do prazo previsto para encerramento dos requerimentos de solicitação para isenção da taxa de inscrição.

3.21.5 - Após a análise do Departamento Jurídico do Município, o Prefeito Municipal fará publicar a lista dos candidatos isentos e não isentos do referido pagamento, através de portaria a ser afixada no quadro de avisos do Município e no site www.consultoriamerito.com.br.

3.21.6 - Caso a solicitação seja indeferida por motivo de ausência de documentos especificados nas alíneas do item 3.21.1, não caberá recurso.

4.0 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 - Da data do encerramento das inscrições até **10 dias**, será divulgado edital de homologação das inscrições.

4.2 - Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, o Prefeito Municipal de Coronel Murta-MG homologará as inscrições e publicará os relatórios de candidatos inscritos por cargo, através de Edital no órgão de imprensa oficial do Município e no site www.consultoriamerito.com.br.

4.3 - As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital, **item 3.7**, serão indeferidas por ato do Prefeito Municipal de Coronel Murta-MG, constando o motivo do indeferimento.

4.4 - Se mantida a não-homologação ou/o não-processamento da inscrição, o candidato será eliminado do concurso, não lhe assistindo direito à devolução da tarifa de inscrição.

4.5 - Após a data e horário fixados, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.6 - O **CARTÃO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO** estará disponível no local onde foram realizadas as inscrições no **endereço constante do item 3.2** ou no site: www.consultoriamerito.com.br, em até 48 horas após a homologação das inscrições.

4.7 - Só será admitido acesso aos locais de provas aos candidatos que comparecerem munidos do cartão de inscrição eletrônico, o qual constará da sala de realização da prova, data e horário, além do documento de identificação oficial (com foto). O candidato deve, após receber, guardar, cuidadosamente, seu cartão de inscrição eletrônico, pois ele indica, com precisão, dia, horário e local da realização de sua prova, o que será conferido pelos fiscais no momento do seu acesso ao local de provas.

4.8 - O candidato só terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do cartão de inscrição eletrônico (extraído do site www.consultoriamerito.com.br) e documento de identidade, conforme **item 3.11** deste Edital.

5.0 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 - Fica fixado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas existentes para cada cargo, com base no **QUADRO DE VAGAS, item 1** deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais.

5.2 - Na hipótese de a aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (uma) fração, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se inferior a 0,5 (cinco décimos), considerá-las nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência; serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.3 - No caso de não haver candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, serão elas destinadas aos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação.

5.4 - A ocupação do total dos cargos referidos no item anterior fica condicionada à aprovação prévia em Concurso Público de provas e títulos, de acordo com as aptidões de cada candidato.

5.5 - Os pedidos de inscrição de candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à avaliação de uma junta médica, indicada, especialmente, para este fim, que emitirá laudo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição para o cargo pretendido.

5.6 - As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão declarar o tipo de incapacidade que apresentar, em campo específico, no formulário de requerimento de inscrição, quando do seu preenchimento.

5.7 - Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, período de prova, horário e local de realização das provas.

5.8 - A publicação final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.9 - Os candidatos que não optarem, por ocasião das inscrições, ou dos recursos das mesmas, para reservas de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, não terão direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.10 - Não serão considerados como necessidades especiais, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.11 - Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á referência contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3298, de 20 de dezembro de 1999.

5.12 - Será de responsabilidade de Junta Médica designada pelo Prefeito Municipal, elaborar o laudo médico, devendo o mesmo ser realizado sem qualquer ônus para o candidato. Não serão aceitos laudos médicos elaborados por profissionais não credenciados pela Prefeitura.

5.13 - Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato, o mesmo não poderá tomar posse.

5.14 - Concluindo a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, o candidato não poderá tomar posse.

6.0 DOS PROGRAMAS

6.1 - Os programas das matérias sobre os quais versarão as Provas Objetivas integram o presente Edital, na forma do Anexo II deste edital.

6.2 - **Bibliografia:** serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação.

6.3 - O Manual do Conteúdo Programático, estará afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG, e no site da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal, www.consultoriamerito.com.br.

7.0 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 - O local, dia e hora das provas escritas estarão contidos no Edital de Convocação para a **realização das provas**, afixados nos locais das inscrições, no **Cartão de Inscrição Eletrônico** e no site www.consultoriamerito.com.br.

7.2 - O Concurso Público de que trata este Edital consistirá em provas objetivas de múltipla escolha, de caráter **ELIMINATÓRIO**, que avaliará o desempenho do candidato no trabalho que executará e de prova de títulos, de caráter classificatório, disciplinada neste edital.

7.3 - As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.

7.4 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota igual a **zero**, em um dos conteúdos ou não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto do total de questões.

7.5 - Será atribuída nota **ZERO** às questões da prova objetiva que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas e/ou rasuras, às questões que não forem transcritas do caderno de provas para a folha de resposta óptica, bem como aquelas que não forem assinaladas com caneta **esferográfica azul ou preta, na folha de resposta óptica**.

7.6 - As questões das provas objetivas serão elaboradas, com 05 (cinco) opções sendo: A, B, C, D e E, com base nos conteúdos programáticos, que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição, contendo uma única resposta correta.

7.7 - As provas serão realizadas no dia **21/08/2011**.

7.8 - As provas objetivas serão avaliadas, obedecendo aos seguintes valores:

7.8.1 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / COMPLETO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS:					
	L. Portuguesa	Matemática	C. Gerais	C. Específicos	Valor/Questão	Total/Pontos
Ajudante de Transporte Escolar	10	10	20	-	2,5	100
Bombeiro Hidráulico	10	10	20	-	2,5	100
Coveiro	10	10	20	-	2,5	100
Motociclista	10	10	10	10	2,5	100
Motorista	10	10	10	10	2,5	100
Motorista de Caminhão	10	10	10	10	2,5	100
Motorista de Ônibus	10	10	10	10	2,5	100
Operador de Máquina Pesada	10	10	10	10	2,5	100
Operador Trator Agrícola	10	10	10	10	2,5	100
Operário	10	10	20	-	2,5	100
Pedreiro	10	10	20	-	2,5	100
Vigia	10	10	20	-	2,5	100

7.8.2 ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS:					
	L. Portuguesa	Matemática	C. Gerais	C. Específicos	Valor/Questão	Total/Pontos
Auxiliar Administrativo	10	10	10	10	2,5	100
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	10	10	10	10	2,5	100

Auxiliar de Farmácia	10	10	20	-	2,5	100
Auxiliar de Laboratório	10	10	10	10	2,5	100
Auxiliar de Secretaria	10	10	10	10	2,5	100
Fiscal do Meio Ambiente	10	10	10	10	2,5	100
Fiscal Sanitário	10	10	10	10	2,5	100
Técnico de Enfermagem	10	10	10	10	2,5	100
Técnico em Higiene Dental	10	10	10	10	2,5	100
Técnico em Patologia Clínica	10	10	10	10	2,5	100
Técnico em Radiologia	10	10	10	10	2,5	100
Técnico em Segurança do Trabalho	10	10	10	10	2,5	100

7.8.3 – MAGISTÉRIO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS:				
	L. Portuguesa	C. Gerais Educação	C. Especificos	Valor/Questão	Total/Pontos
Professor QMII - Educação Física	10	10	20	2,5	100
Professor QMII – Geografia	10	10	20	2,5	100
Professor QMII – História	10	10	20	2,5	100
Professor QMII – Informática	10	10	20	2,5	100
Professor QMII – Inglês	10	10	20	2,5	100
Professor QMII – Literatura	10	10	20	2,5	100
Supervisor Pedagógico	10	10	20	2,5	100

7.8.4 – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 100) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº. DE QUESTÕES ENVOLVENDO CONTEÚDOS:				
	L. Portuguesa	C. Gerais	C. Especificos	Valor/Questão	Total/Pontos
Assistente Social	10	10	20	2,5	100
Biomédico	10	10	20	2,5	100
Bioquímico	10	10	20	2,5	100
Cirurgião Dentista	10	10	20	2,5	100
Enfermeiro	10	10	20	2,5	100
Engenheiro Civil	10	10	20	2,5	100

Farmacêutico	10	10	20	2,5	100
Fonoaudiólogo	10	10	20	2,5	100
Médico	10	10	20	2,5	100
Nutricionista	10	10	20	2,5	100
Psicólogo	10	10	20	2,5	100

8.0 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TRÂNSITO

8.1 - Para MOTOCICLISTA, MOTORISTA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, o exame de direção em veículo apropriados, de acordo com a CNH exigida para o cargo, com duração de 10 min para cada candidato, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, dessa forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho do cargo, conforme o código CTB nas resoluções 168 – 169. A prova destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

I – FALTAS ELIMINATÓRIAS

- desobedecer à sinalização e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área realizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- transitar em contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade regulamentada para via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTAS GRAVE – MENOS 30 PONTOS POR FALTA:

- desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudanças de direção;
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar corretamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito.

III – FALTA MÉDIA – MENOS 20 PONTOS POR FALTA:

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desingrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTA LEVE – MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- regulagem incorreta dos retrovisores;
- manuseio irregular do câmbio;
- uso incorreto dos instrumentos do painel;
- ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- dar partida ao veículo com engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve.

8.2 - A não-execução do teste na totalidade do percurso pré-estabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida de transeuntes ou de passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste, implicará a reprovação do candidato.

8.3 - A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

8.4 - Serão convocados para a Prova Prática 02 (duas) vezes o número de vagas de cada cargo e apenas participarão dos testes os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e com a documentação, “CNH” em dia.

9.0 DOS TÍTULOS

9.1 - Os candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso (Prova Objetiva), que detenham títulos admissíveis e aferíveis na forma do Edital, deverão comparecer ao **PROTOCOLO** da Prefeitura Municipal de Coronel Murta (MG), no prazo de 48 horas, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos resultados da prova objetiva, para a entrega dos mesmos.

9.2 - Os títulos deverão estar acondicionados em envelope, contendo:

- nome, número de inscrição do candidato e o cargo que concorre;
- quantidade de títulos;
- ficha de avaliação de títulos impressa pelo site www.consultoriamerito.com.br.

9.3 - A contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- Na Avaliação de Títulos, somente serão reconhecidos como documentos válidos, àqueles que atendam aos seguintes critérios:

CERTIFICADO E OU DIPLOMA	P. UNITÁRIO	P. MÁXIMO
Certificado e/ou Declaração de Conclusão Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>, Especialização, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	1,50	1,50
Curso de Mestrado "<i>Strito Sensu</i>"	2,50	2,50
Curso de Doutorado "<i>Strito Sensu</i>"	4,00	4,00
TOTAL	8,00	8,00

- A soma total dos títulos constantes do **item 9.3**, alínea "a", não poderá exceder a 08 (oito pontos).

9.4 - Os comprovantes dos títulos a que se refere o **item 9.3** serão entregues em fotocópias, acompanhados dos originais para conferência.

9.5 - Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para inscrição.

9.6 - Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

9.7 - Cada título será considerado uma única vez.

9.8 - Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo em concurso e sejam expedidos por instituição de ensino credenciado pelo MEC.

9.9 - A pontuação aferida será utilizada somente para efeito de classificação.

9.10 - Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Coronel Murta (MG), no horário de expediente normal e no prazo previsto neste edital (**item 9.1**), não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.

9.11 - Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

9.12 - Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do concurso.

10.0 DA PROVA OBJETIVA

10.1 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da prova, sendo os portões de acesso fechados às 07:50h (matutino) e/ou às 13:50 (vespertino), na presença de três candidatos, mediante lavratura de termo, não sendo admitido, a partir de então, o ingresso de candidatos retardatários. Os candidatos que acessarem o local da prova, no horário previsto, deverão estar munidos do seguinte material:

- documento oficial de identificação com foto;
- cartão de Inscrição Eletrônico;
- caneta esferográfica (azul ou preta) para uso no cartão resposta.

10.2 - Não haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

10.3 - Será considerado **FALTOSO** o candidato que:

- Deixar de assinar a lista de presença;
- Deixar de assinar o Cartão Resposta Óptica no local adequado.

10.4 - O ingresso nos locais de realização das provas somente será permitido, dentro do horário estabelecido e mediante a apresentação, pelo candidato, de seu cartão de inscrição e documento de identidade, com valor legal.

10.5 - Durante a realização da prova, não será permitida a entrada ou permanência de candidato portando qualquer tipo de arma ou aparelhos eletrônicos e nem qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, assim como a utilização de livros, códigos, manuais,

impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio do tipo *data Bank*, pager, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico deverá depositá-lo na coordenação, exceto no caso de telefone celular, que deverá ser desligado e entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento dessa determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

10.6 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

10.7 - O caderno de questões é o espaço em que o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer das folhas, exceto na **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA**.

10.8 - A FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA é o único documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

10.9 - Será desclassificado do Concurso, por ato da Meritum Consultoria e da Assessoria Municipal Ltda, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão, tentar tumultuá-la;
- c) for surpreendido, utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- f) não devolver integralmente o material recebido;
- g) efetuar inscrição fora do prazo previsto;
- h) deixar de atender à convocação ou qualquer outra orientação da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. ou da Prefeitura Municipal Coronel Murta-MG, durante o período de realização do certame e quando dos atos posteriores à divulgação do resultado, a exemplo de convocação para exame de sanidade física e mental, entrega de documentos prevista neste edital e para posse dos classificados;
- i) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- j) deixar de preencher no local apropriado da **Folha de Resposta Óptica** o seu **número de inscrição**.
- k) deixar de **assinar** a **Folha de Resposta Óptica** no local adequado.

10.10 - Não serão computadas questões não-assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.11 - Somente serão permitidos assinalamentos de questões na Folha de Resposta Óptica, feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica preta ou azul, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

10.12 - O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da prova, após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

10.13 - É de responsabilidade do candidato entregar a Folha de Resposta Óptica antes de sair da sala de provas. O Caderno de Provas ficará com o Candidato, desde que permaneça 02h:30min (duas horas e meia) na sala de provas.

10.14 - Caso o Candidato não permaneça o tempo previsto na sala de provas, estipulado no item anterior, o seu Caderno de Provas será retido e acondicionado em envelope lacrado (com lacre inviolável) e ficará arquivado juntamente com a folha de resposta óptica durante o prazo de validade do Concurso Público na Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG, não sendo permitido sua retirada posteriormente.

10.15 - Os três últimos candidatos de cada sala só poderão retirar-se, após a verificação do lacre dos envelopes de provas.

10.16 - O prazo de duração das provas será de 03 (três) horas.

10.17 - Os cadernos de provas entregues aos candidatos, de que trata o **item 10.7**, serão retirados de envelopes invioláveis pelo fiscal da sala, na presença dos candidatos, após autorização para início dos trabalhos.

10.18 As folhas de respostas ópticas de cada candidato deverão ser assinadas e marcadas em local apropriado o seu código de barra sob pena de ser desclassificados.

11.0 DOS RECURSOS

11.1 - Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento de inscrição;
- b) à formulação das questões e seus respectivos quesitos e gabaritos;
- c) à opção considerada como certa nas provas objetivas;
- d) aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

11.2 Os recursos relativos aos **itens "11.1"** deverão ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se este no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação, por edital, de cada evento, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Murta (MG).

11.3 Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de **Coronel Murta (MG)**, modelo **Anexo III**.

11.4 - Não serão aceitos "Recursos" via correio, correio eletrônico, telefone ou via fax.

11.5 - O recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando nome do candidato, endereço, identidade, número de inscrição e o cargo ou especialidade para o qual concorre, a questão objeto do recurso e a alegação do candidato, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.

11.6 - Os recursos de mais de uma questão deverão ser feitos em folhas separadas, por questão, sem o que, serão desconsiderados.

11.7 - Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

11.8 - Se da análise do recurso resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força da impugnação, as provas serão recorridas, de acordo com o novo gabarito.

12.0 DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 - Os resultados obtidos poderão ser publicados separadamente, por cargos, objetivando agilizar os serviços da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG.

12.2 - Após a correção das provas objetivas (**primeira etapa**), a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda, fará divulgar os resultados no site www.consultoriamerito.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG.

12.3 - As listagens indicarão, por cargo e número de inscrição, os candidatos aptos a participarem das fases seguintes do concurso (contagem de títulos ou prova prática) e os candidatos eliminados, com suas respectivas notas.

12.4 - Após a contagem dos pontos dos Títulos, a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal, fará publicar o resultado no site: www.consultoriamerito.com.br.

12.5 - O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município Coronel Murta-MG e no site www.consultoriamerito.com.br

12.6 - Das decisões da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. caberá recurso fundamentado ao Prefeito Municipal de Coronel Murta-MG, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação oficial dos resultados. As folhas de resposta óptica serão disponibilizadas no Departamento de Recursos Humanos, até o prazo de validade do concurso, inclusive o de prorrogação, se houver, a fim de que os candidatos possam pedir vista, mediante assinatura de termo e requerer o que for de direito, sendo, após esse prazo, incinerado na presença de prepostos da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. e da Prefeitura, mediante conferência de toda a documentação e lavratura de termos de incineração de provas.

13.0 DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

13.1 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG.

- a) Ter 18 anos completos no momento da posse;
- b) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- c) Quitação com o serviço militar (reservista);
- d) CPF e Carteira de identidade;
- e) Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida no Quadro 1.1, para o cargo pretendido ao provimento;
- f) Duas fotos 3x4, recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- j) Cartão de vacinação dos filhos menores;
- k) comprovante de residência atual;
- l) Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- m) Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional;
- n) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- o) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, laudo médico oficial e demais documentos necessários e que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

13.2 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

13.3 - O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, perderá o direito à mesma, ressalvados os casos do Estatuto do Servidor Público do Município de Coronel Murta-MG.

13.4 - A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura.

13.5 - A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades da Prefeitura, durante o prazo de validade deste Concurso.

13.6 - A convocação será feita, através do órgão oficial de divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG.

13.7 - Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que não comparecer no prazo determinado em legislação municipal.

13.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato, sob as penas da Lei, deverá declarar:

a) não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

b) não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

13.9 - Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no **item 3.7**, sendo que a não-apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

13.10 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.11 - É facultado à Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG, exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

13.12 - Na nomeação, o candidato será submetido à exame médico admissional, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, que incluirá avaliação médica.

13.13 - Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão submetidos à avaliação, perante uma junta médica oficial que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

13.14 - Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG.

13.15 - Caso a Prefeitura tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

13.16 - Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

14.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 - Em caso de empate terá preferência, o candidato que obtiver:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimento específico;
- b) Maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- c) Maior idade.

15.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

15.2 - A determinação do local das provas e respectivos horários é atribuição da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda, e a Comissão Organizadora.

15.3 - Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Concurso serão feitas no Órgão Oficial de Imprensa do Município no site www.consultoriamerito.com.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG.

15.4 - A inscrição do candidato importará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do Concurso Público nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

15.5 - O candidato poderá ter acesso às Leis Municipais que regem este certame, na Prefeitura Municipal Coronel Murta-MG.

15.6 - O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período (Inciso III, do art. 37 da Constituição Federal), a critério da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG.

15.7 - Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo público, não se publicará Edital de Concurso Público para seu provimento, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que habilitou o candidato.

15.8 - As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

15.9 - A Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG, através do órgão competente, fornecerá ao candidato a ser nomeado todas as instruções necessárias à sua posse.

15.10 - A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não-comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

15.11 - Os candidatos nomeados na Prefeitura estarão sujeitos ao que dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal.

15.12 - Constitui óbice à participação neste certame, o candidato que possua com qualquer membro do quadro societário da empresa contratada, a relação de parentesco definida e prevista nos Artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a administração pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pelo Prefeito Municipal de Coronel Murta-MG e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

15.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito Municipal de Coronel Murta-MG poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades ou irregularidades provadas.

15.14 - A organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, registrada no Conselho Regional de Administração sob o n. 1400.

15.15 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais.

15.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público nomeada para este fim, em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso Público.

15.17 - A **Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG** e a **Meritum Consultoria e Assessoria Municipal** eximem-se das despesas com viagem e estada dos candidatos para prestar as provas do concurso.

Coronel Murta (MG) 09(nove) de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO JARDIM MONTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Publicação do Edital	09.02.2011 e 06/04/2011
Inscrição	13/06/2011 a 15/07/2011.
Pedido de isenção da taxa	20/06/2011 a 24/06/2011.
Resultado do pedido	72 horas após término do prazo.
Homologação das Inscrições	Do encerramento das inscrições até 10 dias.
Acesso ao Cartão de Inscrição Eletrônico exclusivamente no site www.consultoriamerito.com.br .	De dois dias úteis após a homologação das inscrições até 48 horas antes da prova objetiva.
Divulgação do mapa estatístico dos candidatos inscritos por cargos no site www.consultoriamerito.com.br .	Até 48h antes da realização das provas objetivas
Divulgação da planilha contendo local e horário de provas no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Murta-MG, e no site www.consultoriamerito.com.br	Até 72h antes da realização das provas objetivas
Aplicação das provas objetivas	21/08/2011.
Publicação do gabarito (provisório)	Até 48h horas após a aplicação da prova objetiva
Entrega de recursos contra questões objetivas	Até 48h após a publicação do gabarito
Resultados dos recursos gabarito oficial	Até dez dias úteis contados do término do prazo para interposição dos recursos
Divulgação dos resultados das provas objetivas - nos sites: www.consultoriamerito.com.br	Até vinte dias úteis após a publicação do gabarito final
Prova prática	Até dez dias após publicação do resultado parcial
Resultado da prova pratica	Até três dias após a sua aplicação
Entrega de títulos	48 horas após publicação do resultado parcial da primeira etapa
Divulgação da aferição dos títulos	Até 48 horas contadas após o término do acolhimento para aferição dos títulos
Homologação do resultado final	De 10 a 20 dias após a divulgação da prova de títulos

ANEXO II

A que se refere o item 6.1 deste Edital

PROGRAMA DE PROVAS

PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, BIOQUÍMICO, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais; A função do “que” e do “se”; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição; Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Município e do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação ou seja o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria do Serviço Social; pressupostos e fundamentos; A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições: Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais. Instrumentos, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas. Política Social e planejamento: questão social e a conjuntura brasileira; a Instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social: saúde, habitação, criança/adolescente, idoso, trabalho, assistência pública. Programas de prevenção e acompanhamento na área de Serviço Social. O Serviço Social na Instituição: características e fundamentos. Administração e Serviço Social: concepção de burocracia. As Instituições burocráticas e o Serviço Social. O Assistente Social no desempenho das funções administrativas: Serviço Social e interdisciplinaridade. O Serviço Social e as relações de trabalho: o papel do profissional, o indivíduo e o grupo, elementos de produtividade, o coletivo, direitos sociais previstos na Constituição. O Serviço Social e a administração de benefícios. Ética e Serviço Social: os valores universais da Profissão e seus aspectos éticos e normativos. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais (texto da resolução n.109, de 11 de novembro de 2009); política nacional de Assistência Social (PNAS/2004), norma operacional básica - NOB/SUAS, Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

BIOMÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imuno eletroforese; Carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). Urinálise: valores normais; enzimas na urina. Exames de: escarro, saliva e suor. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HEMOGRAMA: Diagnóstico clínico e laboratorial. - Glóbulos brancos. - Glóbulos vermelhos. - Hemoglobina. - Plaquetas. BIOQUÍMICA DO SANGUE: Interpretação dos exames. - Métodos de coleta. Técnica empregada. PROVAS SOROLÓGICAS: Machado Guerreiro. Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas. Reação de Sabin-feldman. - Reação de Widal. - Reações de Aglutinação para Laptospirose. - Soro Aglutinação para Brucelose. EXAMES LABORATORIAIS NAS PRINCIPAIS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. GRUPOS SANGUÍNEOS: Determinação de aglutinogênios nas Hemácias. - Determinação de grupos sanguíneos. - Determinação do Fator RH. - Herança do Fator RH. - Prova cruzada. - Sistema ABO. URINA: - Exame Bacteriológico. - Exame microscópico. - Exame químico. - Qualitativo e quantitativo. - Identificação de cálculos. - Verificação dos caracteres gerais. FEZES: Doenças ocasionadas por verminoses. - Exame Macroscópico. - Exame Microscópico. - Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários. ESCARRO: Coleta. - Exame Bacteriológico. - Exame Macroscópico. - Exame Microscópico. VITAMINAS: Absorção, distribuição e eliminação. - Doenças relacionadas as vitaminas. - Fontes de vitaminas. - Funções no organismo. - Necessidades pelo organismo. - Química. QUÍMICA: - A matéria e suas transformações. - Ácidos, bases e sais. - Álcool, cetona e eter. - Equações e fórmulas químicas. - Funções. - Soluções. FÍSICA: Calorimetria. - Hidrostática. - Mecânica. - Termologia. Farmacologia: Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade. - Manipulação

CIRURGIÃO DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Acidentes Operatórios: - Lipotimia e reações alérgicas; - Amálgama Dental: - Indicação preparo cavitário e restaurações, classe I, II, III, V, manipulação e matrizes; - Anestésicos locais e Soluções Anestésicas: - Anestesia local, indicações e contra indicações, complicações de anestesia: local e geral. Técnica de Anestesia intra-oral e analgesia regional: Maxila, mandíbula; - Diagnóstico e Plano de Tratamento; - Dentes Anteriores Fraturados; - Esterilização Cirúrgica: - Esterilização instrumental e esterilização do material cirúrgico; - Exodontia: - Indicações e contra-indicações, período pós-operatório e acidentes e complicações; - Período Pré-Operatório: - Enfermidade hemorrágica, doenças endócrinas e metabólicas. Diabetes: Nipovitaminoses, prevenção contra as infecções e prevenção contra as hemorragias; - Proteção do Complexo Dentina-Polpa: - Cárie dentária preparo cavitário, materiais restauradores, agente protetor e indicações de agentes protetores; - Restauração com Cimento de Silicato: - Indicações, proteção pulpar e manipulação e confecção da restauração; - Restauração com Resina Composta: - Cavidades classe III, IV e V: Indicação preparo cavitário, Técnicas de Restauração, condicionamento ácido do esmalte, mecanismo de ação dos adesivos, forma de retenção e matrizes; - Restaurações Estéticas: - Técnica de preparo de cavidades, forma de contorno, forma de resistência, forma de retenção, remoção da dentina cariada e acabamento das paredes de esmalte; - Tratamentos conservadores da Polpa Dentária:- Pulpotomia, curetagem pulpar, tratamento expectante diagnóstico e indicações.

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Instalação de Obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras, andaimes, escoramentos. Fundações: direta rasa, profundas (estacas e tubulões). Solos: adensamento dos solos, compactação de solos, resistência ao cisalhamento. Alvenaria: paredes e muros de tijolos, blocos de concreto, blocos estruturais, revestimento de paredes (argamassa chapiscada, emboço, reboco), azulejos, texturas especiais, impermeabilizantes produtos impermeabilizantes. Pisos: contrapisos, regularização e revestimentos de pisos. Materiais de revestimentos (cerâmicas, pedras, madeiras). Elementos de concreto armado: vigas pilares e lajes, composição e tipos de concretos, aços (especificações) e armaduras, formas, concretagem. Telhados: de madeira e de aço, elementos, dimensionamento e construção. Cobertura: telhas (tipos e especificações), calhas, rufos e condutores de águas pluviais. Esquadrias: metálicas e de madeira, tipos e especificações, ferragens. Instalações elétricas: instalações prediais. Instalações hidráulicas: rede de água potável, e de esgotos prediais. Pintura: pinturas laváveis, óleo, vernizes, esmalte. Umidade e isolamento térmico. Obras de terra: escavações e transporte de terra (escavações à mão e mecânica), construção de cortes e aterros. Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas. Construções lesionadas: tipos e formas de lesões, medidas a tomar. Noções de topografia: levantamento planialtimétrico de marcações de obras, cálculos topográficos (áreas e volumes). Código de obras do Município. Lei de Licitação e suas alterações posteriores. Estradas e vias urbanas: projeto geométrico de terraplenagem e de pavimentação; equipamentos de terraplenagem: produtividade dos equipamentos, estimativa de produção e seleção dos equipamentos, estimativa e cálculos de custos; pavimentação: base e sub-bases flexíveis e semi-rígidas. Código de Ética profissional.

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacologia: Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade. - Manipulação Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral como: soluções orais, cápsulas, pomadas etc. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico - químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. - Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. - Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Saúde Pública e SUS. Código de Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; Saúde pública - conceito e ações. Fonoaudiólogo em saúde pública. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudiológica. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém nascido. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação. Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais. Linguagem escrita- processo de aquisição enquanto sistema de representação. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas. Sistema sensorio motor oral. Deglutição atípica; Fissuras labiopalatais. Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis. Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas; Distúrbios da voz; Distúrbios articulatorios. Gagueira. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Linguagem Oral: desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dor fisiopatologia; Dor torácica; Dor abdominal; Cefaléias; Dor lombar e Cervical; Distúrbios da regulação térmica; Calafrios e Febre; Dores musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza muscular; Tosse e hemoptise; Dispneia e edema pulmonar;

Edema; Cianose, hipoxia e policitemia; Hipertensão arterial; Síndrome de choque; Colapso e morte cardiovascular súbita; Insuficiência cardíaca; Insuficiência coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia cardíaca; Febre reumática; Endocardite infecciosa; Miocardiopatias e miocardites; Infarto agudo do miocárdio; Cor pulmonale; Parada cardiorespiratória; Constipação; Diarréia e Distúrbios da função ano retal; Aumento e perda de peso; Hematêmese e melena; Hepatite aguda e crônica; Icterícia e hepatomegalia; Cirrose; Distensão abdominal e ascite; Coledocolitase; Doenças do pâncreas; Líquidos e eletrólitos; Acidose e alcalose; Anemias; Hemorragia e trombose; Biologia do envelhecimento; Problema de saúde do idoso; Diagnóstico e manejo das afecções mais comuns da pessoa idosa; Avaliação e diagnóstico das doenças infecciosas; Diarréia infecciosa aguda e intoxicação alimentar; Doenças sexualmente transmissíveis; Síndrome de angústia respiratória do adulto; Estado de mal asmático; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tromboembolismo pulmonar; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Glomerulopatias; Obstrução das vias urinárias; Lúpus eritematoso sistêmico; Artrite reumatóide; Vasculites; Doença articular degenerativa; Artrite infecciosa; Distúrbios da coagulação; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças vasculares cerebrais, Traumatismo cranioencefálico e raquimedular; Vírus do sistema nervoso central: meningites e encefalites; Coma; Doenças ocupacionais; Acidentes do trabalho; Neoplasias; Carências nutricionais. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário. Saúde pública: Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) – Normas e Bases Operacionais. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão – Port MS 399/2006. Doenças endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município: Dengue, esquistossomoses, hansen, tuberculose, DST/ AIDS, Leishmaniose, HAS, ICC – Insuficiência cardíaca congênita, dermatoses, diarréia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites.

NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Necessidade e recomendações de nutrientes e energia. Digestão, absorção, transporte e excreção dos nutrientes. Avaliação dietética nutricional. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Dietoterapia em condições clínicas específicas. Alimentos funcionais. Distúrbios nutricionais (conceito, nomenclatura, classificação, fisiopatologia e tratamento). Nutrição Materno-infantil. Microbiologia dos alimentos. Conservação dos alimentos X Legislação brasileira. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição. Sistema APPCC. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt – Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

PORTUGUÊS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO: ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR QMII - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR QMII – GEOGRAFIA, PROFESSOR QMII – HISTÓRIA, PROFESSOR QMII – INFORMÁTICA, PROFESSOR QMII – INGLÊS, PROFESSOR QMII – LITERATURA E SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais; A função do “que” e do “se”; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição; Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO: A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, Planejamento/Didática.

BIBLIOGRAFIA: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação da aprendizagem, conceito da Educação, conceito de Metodologia, Concepções de Educação, Educação e Sociedade, Fundamento de currículos, Metodologia da ação, Noções de Construtivismo, Material didático, Perspectiva Metodológica, Proposta pedagógica. Fundamentação teórica. O papel da escola. Psicologia do desenvolvimento e da atividade. Sociedade brasileira e Educação. Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069 Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola.

PROFESSOR QMII – EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motora); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnica científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos.

PROFESSOR QMII – GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio. Geografia geral do Brasil, do Estado do Espírito Santo e do Município.

PROFESSOR QMII - HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo.

PROFESSOR QMII - INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos. Procedimentos básicos de usuário de microcomputador – antes de ligar, durante uso e como desligar o micro, noções básicas a respeito de vírus de computador, definição e programas antivírus. Sistema operacional WINDOWS 98, 2000, XP e LINUX / Fedora – Configurações básicas do Sistema Operacional: barra de tarefas, ícones, botão Iniciar, menu Iniciar, janelas, opção executar, opção pesquisar, painel de controle; organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). WORD 2003/2007, XP e Open Office.Org. 2.0 WRITER: seleção e edição de textos, área de transferência, salvamento e abertura de arquivos, criação de novo documento, criação de novo modelo, backup e auto salvamento, formatação de parágrafos, tabulações, bordas e sombreamento, criação e manipulação de tabelas, inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés, verificação ortográfica, trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras. EXCEL 2003, XP e Open Office.Org. 2.0 CALC: criação de uma planilha, criação de uma nova barra de ferramentas, seleção de um intervalo, ajuste do tamanho das colunas e linhas, movendo-se na planilha, edição de conteúdo da célula, auto preenchimento, auto-cálculo, trabalhos, formatação da planilha, impressão da planilha, formatando números, bordas, fórmulas e funções. POWER POINT 2003, XP e Open Office.Org. 2.0 IMPRESS: Área de trabalho, apresentação, salvar e apresentar, estruturar, adicionar e formatar texto, modelos de apresentação, editar um esquema de cores, criar e trabalhar com objetos, inserir informações no slide, criar uma apresentação multimídia, criar apresentação para internet, revisar uma apresentação. Internet – hipertexto e hipermídia, os serviços da Internet, WEB, domínios, URL – Uniform Resource Locator. Internet Explorer: comandos de navegação, os comandos da barra padrão, criando uma lista de favoritos, salvando e imprimindo páginas, copiar um texto, copiar uma imagem; funcionamento do serviço de Correio Eletrônico, endereço eletrônico, E-mail grátis, enviando e recebendo mensagens. Vírus.

PROFESSOR QMII – INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Text - Reading and Comprehension; General Vocabulary; 2 Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; 3 Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; 4 Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives.

PROFESSOR QMII – LITERATURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução a Literatura, Linguagem e Literatura – Linguagens da Literatura - Quinhentismo – Barroco - Arcadismo – Romantismo – Realismo – Simbolismo – Pré-modernismo, Modernismo, segunda fase do Modernismo – Literatura Contemporânea.

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE SECRETARIA, FISCAL DO MEIO AMBIENTE, FISCAL SANITÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM PATOLOGIA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais; A função do “que” e do “se”; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição; Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise); O processo de

coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

MATEMÁTICA: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples e composto, montante e desconto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria: seno, co-seno, tangente, co-tangente, relação fundamental; Geometria analítica; Geometria espacial; Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

BIBLIOGRAFIA: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. Informática: Windows XP: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Excel, PowerPoint, Internet e utilização do email. Direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público, humanização e trabalho em equipe.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio. Direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público, humanização e trabalho em equipe.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Lavagem, esterilização e desinfecção; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções sobre a biossegurança em laboratório.

FISCAL DO MEIO AMBIENTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento de Legislação Ambiental - Legislação Federal. Legislação Estadual. Legislação Municipal. Conhecimentos da área de competência dos principais órgãos ambientais – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Fundação Instituto Estadual de Floresta – IEF. Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA. Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA. Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Delegacia Móvel do Meio Ambiente DMMA. Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente – BPFMA. Departamento de Recursos Minerais – DRM. Conhecimento das Unidades de Conservação – Importância das Unidades de Conservação. Definição de áreas de Preservação Permanente. Definição de Parques Estaduais. Conhecimentos de Educação Ambiental. Direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público, humanização e trabalho em equipe.

FISCAL SANITÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos: Vigilância, higiene e fiscalização sanitária. Noções básicas de saúde. Saneamento básico: importância do tratamento da água e esgoto e do destino do lixo. Programas de controle e prevenção de doenças. Epidemias. Controle de vetores. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público, humanização e trabalho em equipe.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. Estatuto do Servidor, Lei Orgânica Municipal, direitos e deveres do funcionário, humanização e trabalho em equipe.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As Funções do Técnico em Saúde Dental na Odontologia. Primeiros Socorros em Urgências Odontológicas. Controle e Prevenção de Doenças Bucais (Cárie e Doenças Periodontais). Anatomia Dental e do Periodonto. Características dos Materiais Restauradores Dentais, Restaurações Dentais (amálgama, ionômero de vidro, resina restauradora e cimento de silicato). Biossegurança em Odontologia, Dieta e Cárie. A Cavidade Bucal (Anatomia e Funcionamento). Ergonomia em Odontologia, Utilização do Flúor (selantes). Fundamentos de Radiologia. Oclusão Dental. Relação entre a Restauração e a Periodontia. Manuseio dos Equipamentos. Direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público, humanização e trabalho em equipe.

TÉCNICO EM PATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Humanização do Atendimento Laboratorial; Biossegurança no Laboratório Clínico; Limpeza, Desinfecção, Esterilização e Anti-sepsia; Utilização, Limpeza e Manutenção Preventiva de Equipamentos no Laboratório; Utilização, Lavagem e Conservação de Vidraria e Instrumentos Utilizados no Laboratório; Composição do Sangue e Demais Fluidos Biológicos; Coleta, Preparo, Conservação, Transporte, Processamento, Descontaminação e Descarte de Material Biológico; Gerenciamento Laboratorial – Material de Consumo, Material Permanente, Combate ao Desperdício para Reduzir Custos; Métodos de Exame Parasitológico de Fezes; Confeção, Fixação e Coloração de Lâminas; Preparo, Utilização, Descontaminação e Descarte de Meios de Cultura; Técnicas de Imuno-hematologia Mais Utilizadas; Principais Reações de Aglutinação em Imunologia; Utilização dos Anticoagulantes; Hemossedimentação; Hematócrito; Técnicas Hematológicas Ligadas à Coagulação. Noções de bio segurança, uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização do serviço de radiologia; Física dos Raios X (física das radiações); Elementos de radiologia; Incidências básicas radiológicas; Elementos de radioterapia; Cuidados com procedimentos radiológicos; Proteção radiológica. Princípios da formação de imagem, câmara escura, processamentos radiográficos, fundamentos da anatomia radiológica, diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico, procedimentos, técnicas e posicionamentos radiológicos convencionais e contrastado, outros procedimentos, técnicas e posicionamentos radiológicos: angiografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética, noções de meios de contrastes radiológicos, mamografia e controle de qualidade em mamografia. Direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público, humanização e trabalho em equipe.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Determinantes e condicionantes do processo saúde – doença. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Normas de biossegurança. Princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambientais. Segurança do Trabalho, vulnerabilidade de pessoas e instalações, legislação sobre segurança e medicina do trabalho, análise de riscos no trabalho. Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Ergonomia. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos e sua manutenção. Segurança em Máquinas; Tecnologia e Prevenção Desastres, Sinistros e Incêndios. Primeiros socorros em situações de emergência. Direitos e deveres do funcionário, atendimento ao público, humanização e trabalho em equipe.

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO: AJUDANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, BOMBEIRO HIDRÁULICO, COVEIRO, MOTOCICLISTA, MOTORISTA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, OPERÁRIO, PEDREIRO E VIGIA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbal – Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição).

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

BIBLIOGRAFIA: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

MOTOCICLISTA, MOTORISTA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto n. 62.127 de 16/01/68 e Decreto n. 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, ____ de _____ de 2011.

À

**Comissão Especial de Concurso
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL MURTA - MG**

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2011.

- () Inscrições.
- () Gabarito Provisório – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- () Resultado da Prova de Títulos.
- () Resultado Geral – Classificação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público dessa Empresa, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)

Carimbo com nº de protocolo da
Meritum Consultoria